

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Unidade solicitante DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
Nome do responsável pela unidade MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES				Telefone / Ramal 62 3243-8500	
Cargo/Função do responsável CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				materialepatrimônio@mpgo.mp.br	
Data 13/03/2025					

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO					
Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.					
Objeto Mesas Circulares plástica					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☐ Sim ☒ Não, porque é dispensa pelo valor ou compra com entrega integral em até 30 dias sem obrigações futuras.					
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? meses					
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021) ☐ Sim ☒ Não					
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço - Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º) IPCA					

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	MESA CIRCULAR PLÁSTICA CARACTERÍSTICAS: - Fabricada toda em polipropileno e aditivos; - Pés desmontáveis; - Cor branca; - Proteção contra raios UV; DIMENSÕES: Diâmetro (D): 900mm ± 20mm; Altura (H) da superfície do tampo: 730mm ± 10mm;	40	Unidade	R\$ 116,21	R\$ 4.648,40

	GARANTIA: As mesas deverão ser novas e com data máxima de fabricação de seis meses até a data do recebimento definitivo. Garantia contra qualquer defeito do produto por no mínimo 1 (um) ano, contados do recebimento definitivo. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: - Tramontina – Mesa Cassino; - Goiânia Plast – Mesa Redonda Ravena; - Pasbig – Mesa de plástico Deluxe Pé Reto.				
TOTAL GERAL				R\$ 4.648,40	

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade da aquisição de Mesas Circulares plástica, conforme ATO PGJ 047/202024:

Art. 9º: “A quantidade de material a ser adquirida fica limitada à existência de espaço físico para seu armazenamento em condições adequadas de segurança e conservação”.

Parágrafo único: “Fica proibida a aquisição de material permanente em quantidade superior à da pronta destinação e utilização por parte das unidades requisitantes, ressalvadas aquelas destinadas à reserva técnica para substituição imediata em caso de manutenção, para acomodação de novos servidores ou implantação de novas Unidades

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade da Aquisição de Mesas circulares plástica para as Unidades Administrativas do MPMGO, conforme ATO PGJ 047/2024.

Atendimento às Unidades Administrativas do MPMGO

6. PRAZO DE ENTREGA

30 dias após o recebimento da NE pelo fornecedor

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Rodovia Br 153 com rua dona Todica, quadra CH, armazém 04-B (Galpão 06) Jardim Guanabara. CEP: 74675-090 – Goiânia-GO.

Necessário o agendamento prévio para a entrega dos bens solicitados por meio dos e-mails:

almoxarifado@mpgo.mp.br.

Telefones: (62)3243-8501/8010

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

Atender as especificações do objeto constantes no item 1 do termo de referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

30 dias após o recebimento da NE pelo fornecedor

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

A execução do objeto será acompanhada pelo DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Por meio da verificação do objeto no ato da entrega.

Garantia para o item 1: Garantia mínima de 1 (um) ano

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

(X) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

() Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento:

(X) menor preço

() maior desconto

() melhor técnica ou conteúdo artístico

() técnica e preço

() maior lance

() maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)

A contratação será:

() por item

() por lote

() global

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação:

Exigências de qualificação técnica:

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 4.648,40 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterà a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpggo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

A aquisição está prevista no plano de contratação anual para 2025, código 31

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Necessário o agendamento prévio para a entrega dos bens solicitados por meio dos e-mails:
almoxarifado@mpgo.mp.br.

Telefones: (62)3243-8501/8010

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

Especificação elaborada pela SENGE, ETP, DOD, TR, orçamento

19. ASSINATURAS

Elaborado por:

MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES

Ciente e de acordo:

ANÍCIO DE MORAIS TERRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
Nome do responsável pela unidade MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES	Telefone / Ramal (62)3243-8500
Cargo/Função do responsável CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	E-mail materialepatrimônio@mpgo.mp.br
Data: 13/03/2025	
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<i>Justificar a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</i>	
A presente solicitação justifica-se pela necessidade da aquisição de Mesas Circulares plástica para atender as unidades administrativas do MPMGO, conforme ATO PGJ 47/2024 Art. 9º: “A quantidade de material a ser adquirida fica limitada à existência de espaço físico para seu armazenamento em condições adequadas de segurança e conservação”. Parágrafo único: “Fica proibida a aquisição de material permanente em quantidade superior à da pronta destinação e utilização por parte das unidades requisitantes, ressalvadas aquelas destinadas à reserva técnica para substituição imediata em caso de manutenção, para acomodação de novos servidores ou implantação de novas Unidades”.	
3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE	
<i>Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</i>	
Solicitada a compra de 40 (quarenta) Mesas circulares plástica	
4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
<i>A estimativa deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Caso haja necessidade de preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, as informações poderão constar de anexo classificado.</i>	
R\$ 4.648,40 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)	
5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	
<i>Informar se a contratação será por item ou por lote e apresentar a respectiva justificativa.</i>	
A aquisição será por item	
6. CONCLUSÃO	
<i>Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</i>	
A presente solicitação justifica-se pela necessidade da aquisição de Televisores, conforme ATO PGJ 047/2024	
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>	
Não se aplica	
8. RELAÇÃO DE ANEXOS	

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

Especificação da SENGE, ETP, DOD,TR, orçamento

9. ASSINATURAS

Elaborado por:

MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES

Ciente e de acordo:

ANÍCIO DE MORAIS TERRA